

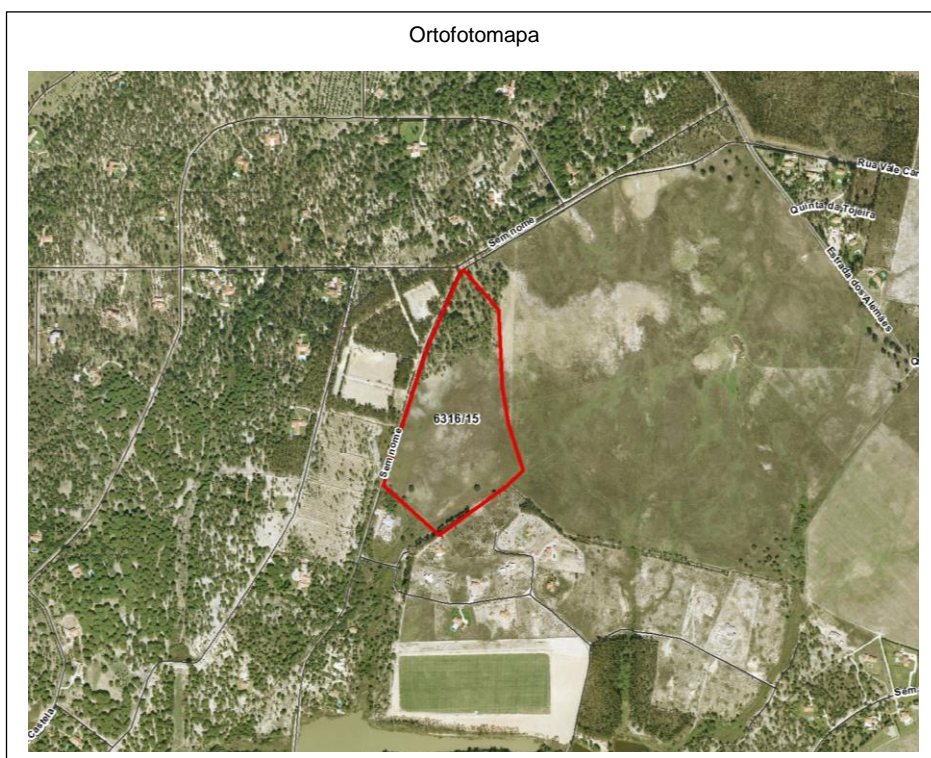
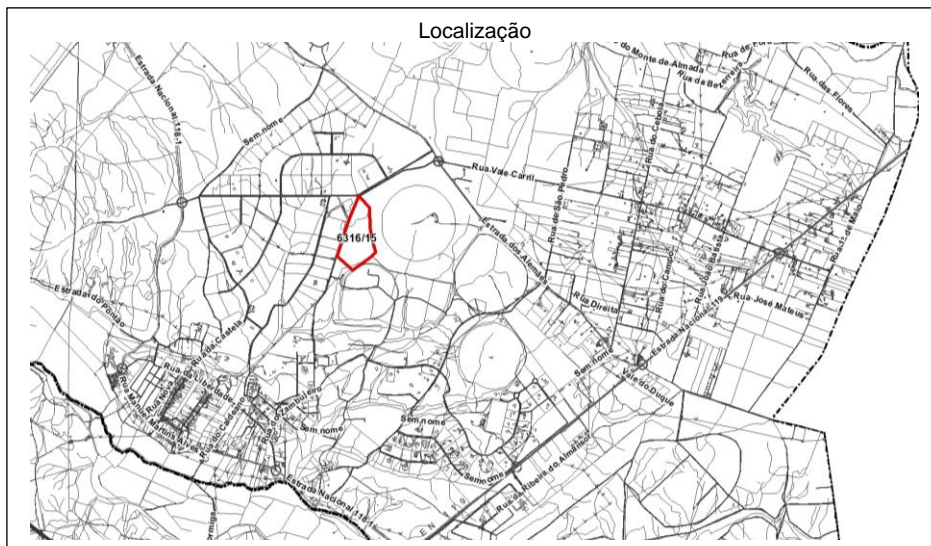
REQUERENTE: José António da Silva Alves Inácio	Ref.^a da Participação: 6316	41
ASSUNTO: Alteração de Espaço Agrícola de Produção para REOC – Equipamento.	Data de Entrada: 18.05.2015	

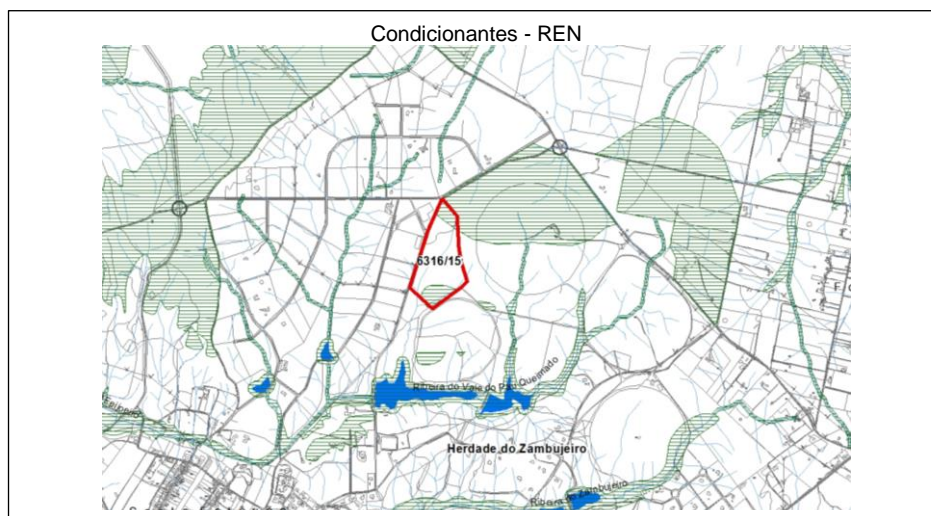
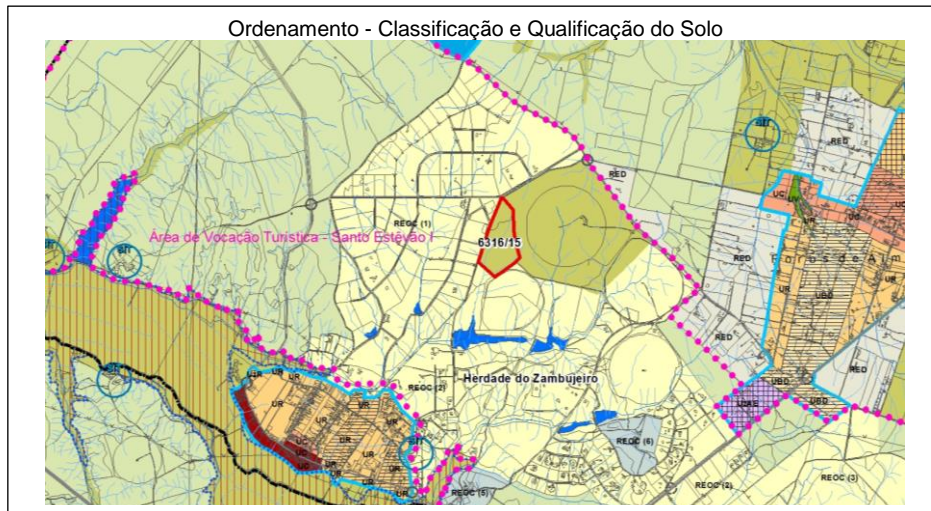
LOCALIZAÇÃO: Zambujeiro, Estrada dos Alemães, Sto. Estêvão **Área:** _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
--------------------------------	--

Requerente solicita uma alteração de Espaço Agrícola de Produção para REOC – Espaço destinado a Equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o solo rural – Equipamentos, considerando a vontade de investir no local, pretendendo desenvolver um projeto na área do turismo, ligado à Fileira do Cavalo, incluindo valências de equipamento e habitação, nomeadamente pista de galope e campo de saltos e obstáculos, criando condições para a estadia e treino de conjuntos equestres oriundos do centro da Europa.





PONDERAÇÃO:

A proposta enquadra-se nos objetivos estratégicos do Plano no que respeita a Fileira do Cavalo e o projeto de investimento, se considerada a tipologia de Hotel Rural (Artigo 48º, nº 1 do Regulamento), é compatível com o Espaço Agrícola. A alteração para REOC – Equipamentos obrigará a programação adequada através do Regulamento do Plano, obrigando a uma disciplina demasiado restritiva que a não ser cumprida impedirá outro tipo de usos e não permitirá em simultâneo as ocupações por Equipamento e Habitação.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	X
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

REQUERENTE: José António da Silva Alves Inácio	Ref.^a da Participação: 6317	42
ASSUNTO: Alteração de RA - Espaço Agrícola para UAE - Espaço de Atividades Económicas	Data de Entrada: 18.05.2015	

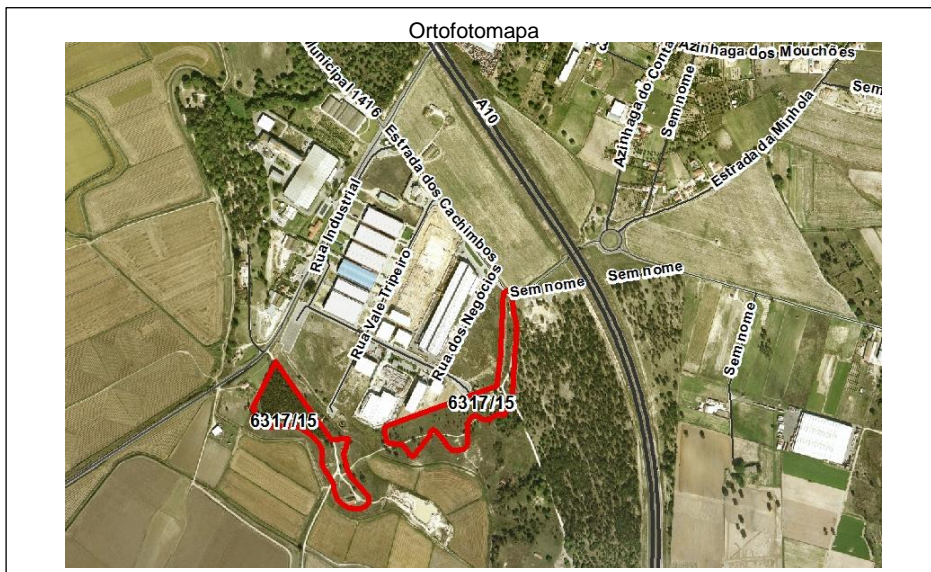
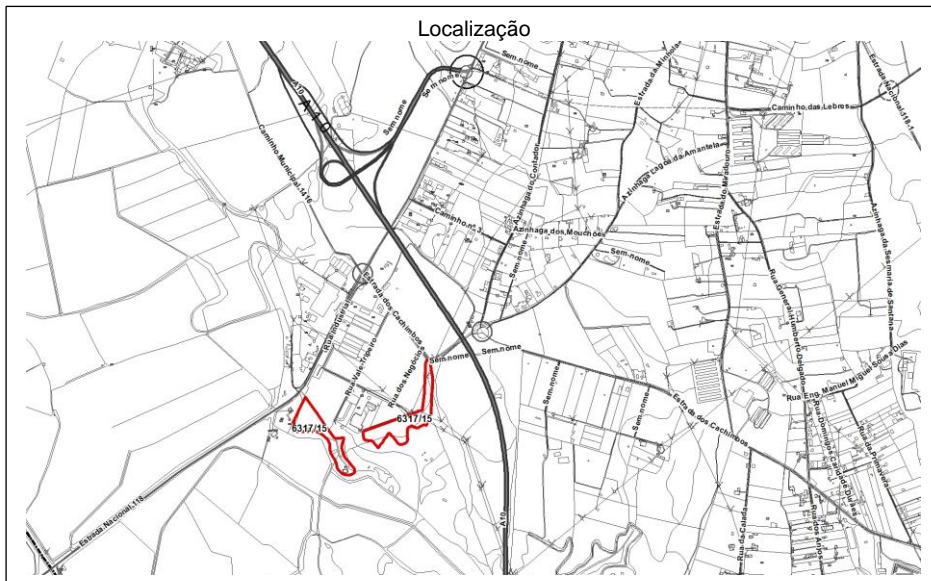
LOCALIZAÇÃO: Vale Tripeiro, Benavente.

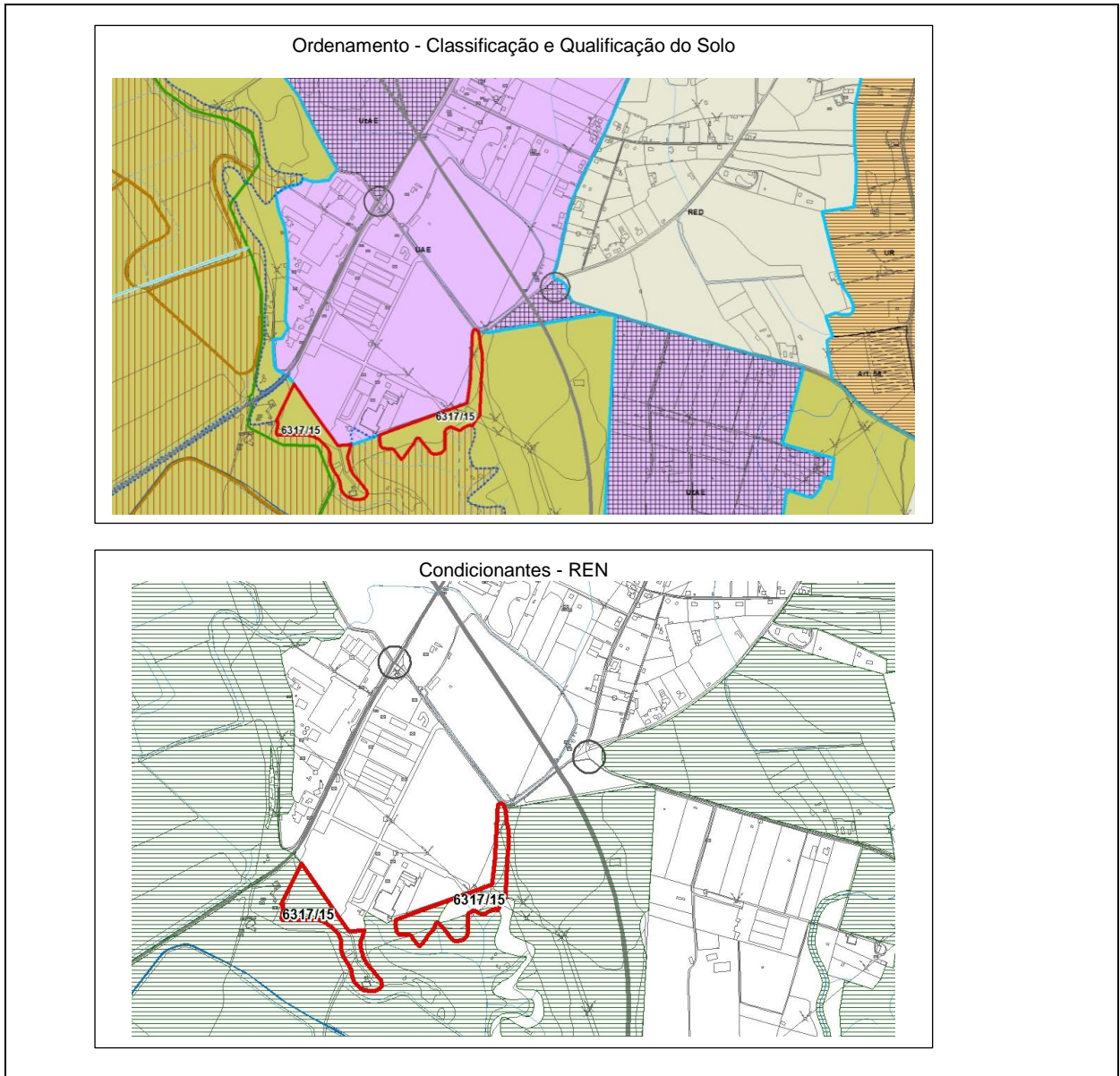
Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	---

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
--------------------------------	--

Requerente solicita, para a área adjacente ao loteamento Industrial de Vale Tripeiro uma alteração de RA -Espaço Agrícola de Produção para UAE - Espaço de Atividades Económicas, em virtude de se tratar de áreas que funcionarão como zonas de “remate” do atual loteamento, possibilitando a rentabilização de toda a infraestrutura existente, ao mesmo tempo que se eliminaria o acesso à EN 118, em zona de deficiente visibilidade..





PONDERAÇÃO:

A proposta apresentada enquadra-se nos objectivos estratégicos da camara municipal, de ampliação das áreas de actividades económicas na proximidade do nó da A13. O necessário pedido de exclusão da REN será feito em função da evolução da gestão urbanística.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

REQUERENTE: AVIPRONGO	Ref.^a da Participação: 6343	43
ASSUNTO: Alteração do período proposto para deslocalização das instalações das explorações avícolas de 5 para 10 anos .	Data de Entrada: 18.05.2015	

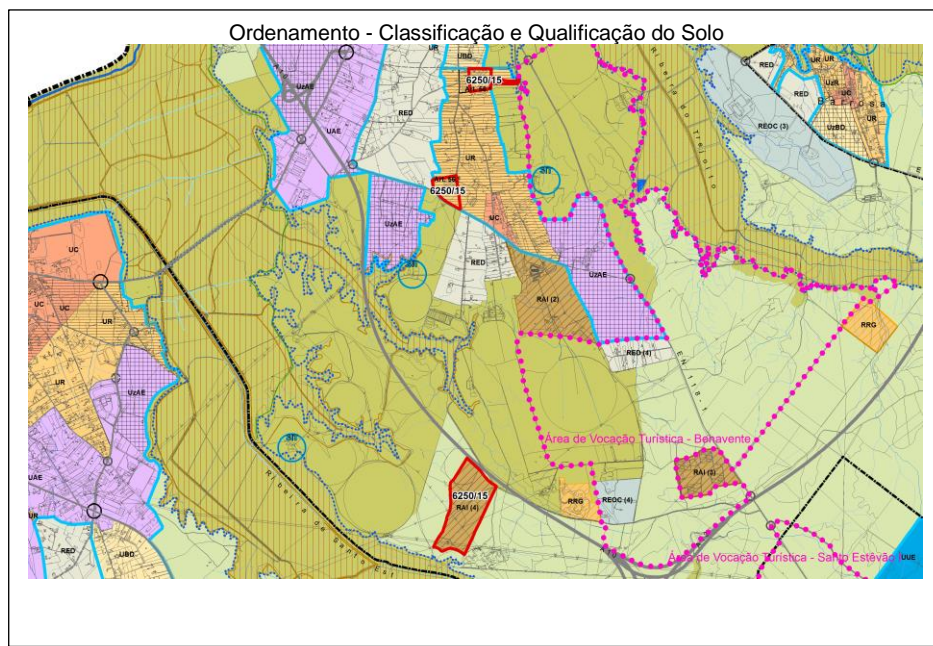
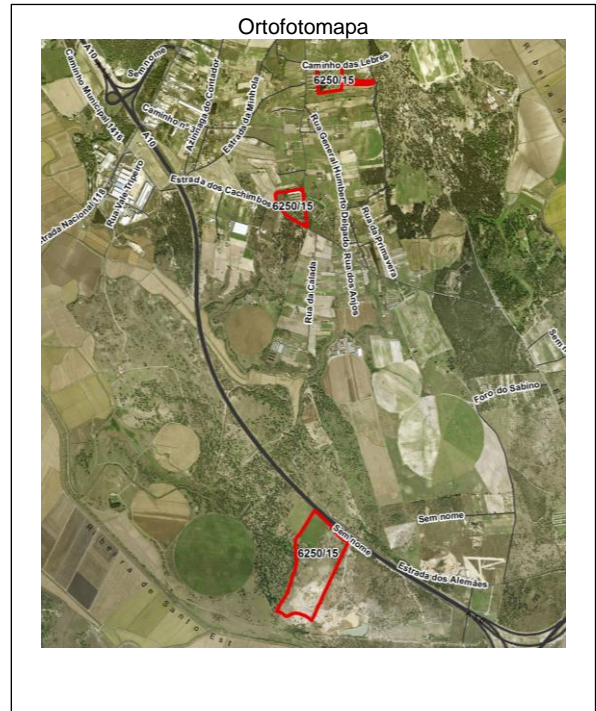
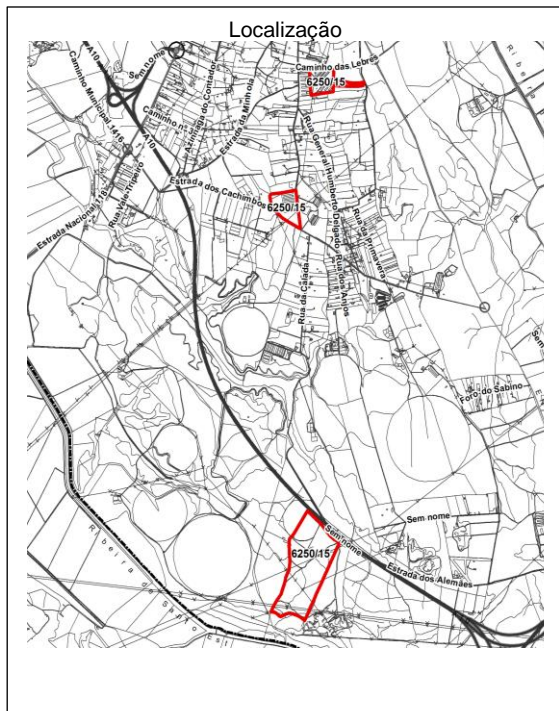
LOCALIZAÇÃO: Quinta da Calada, Quinta das Necessidades,
Carvoeira - Benavente

Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
--------------------------------	--

Solicita o alargamento do prazo para deslocalização das explorações avícolas da AVIPRONGO na Quinta da Calada e na Quinta das Necessidades para a Carvoeira, de 5 anos para 10 anos.



PONDERAÇÃO:	<p>A proposta de alteração apresentada não se enquadra na opção estratégica da CMB para a requalificação do aglomerado urbano de Coutada Velha, atendendo a que se pretende uma rápida realocação das diversas explorações pecuárias e por o prazo solicitado estar no limite do tempo de execução do Plano.</p>
--------------------	--

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável		Favorável Parcial		Desfavorável	X
			Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento			
	Planta de Ordenamento			
	Planta de Condicionantes			
	Outras Peças			

REQUERENTE: Agropecuária do Papelão	Ref.^a da Participação: 6386	44
ASSUNTO: Alteração de RAI para UzAE. Integração na UOPG 5.	Data de Entrada: 18.05.2015	

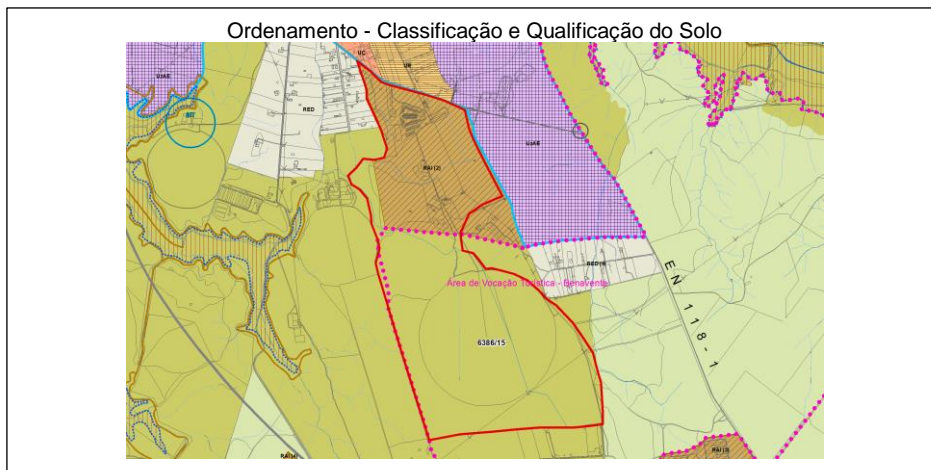
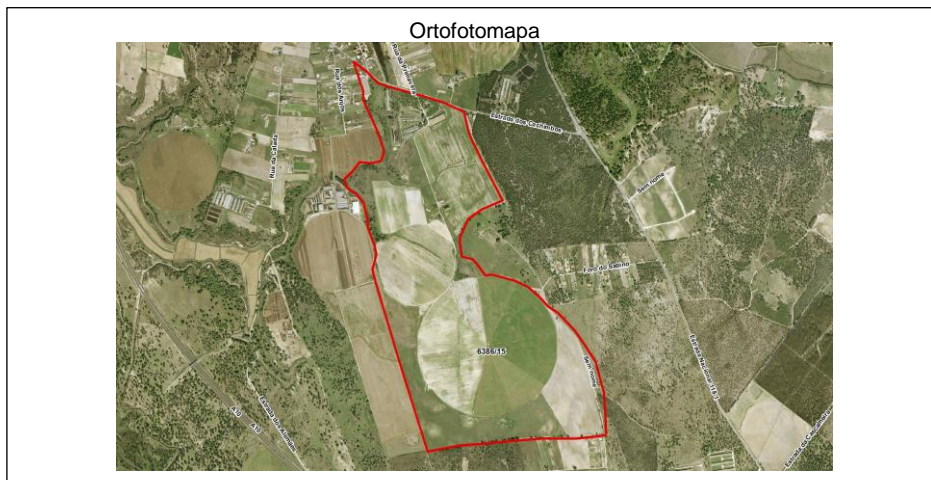
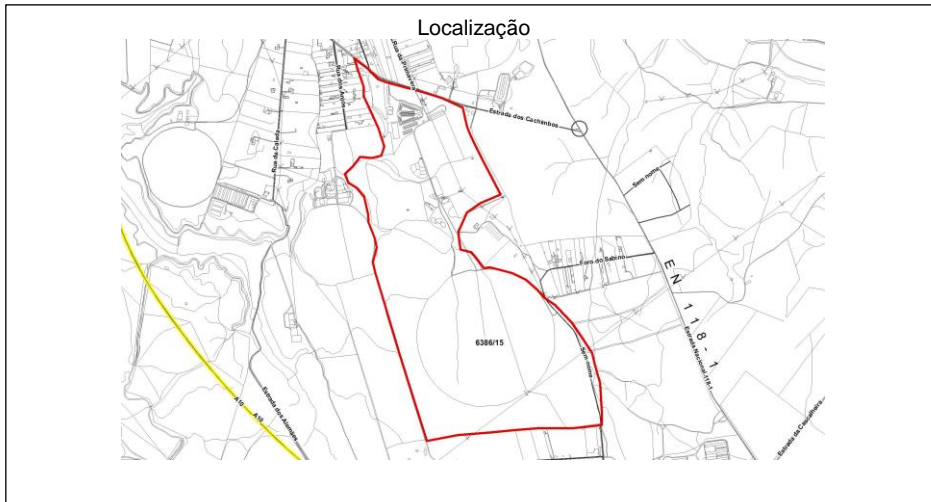
LOCALIZAÇÃO: Estrada dos Cachimbos, Coutada Velha.

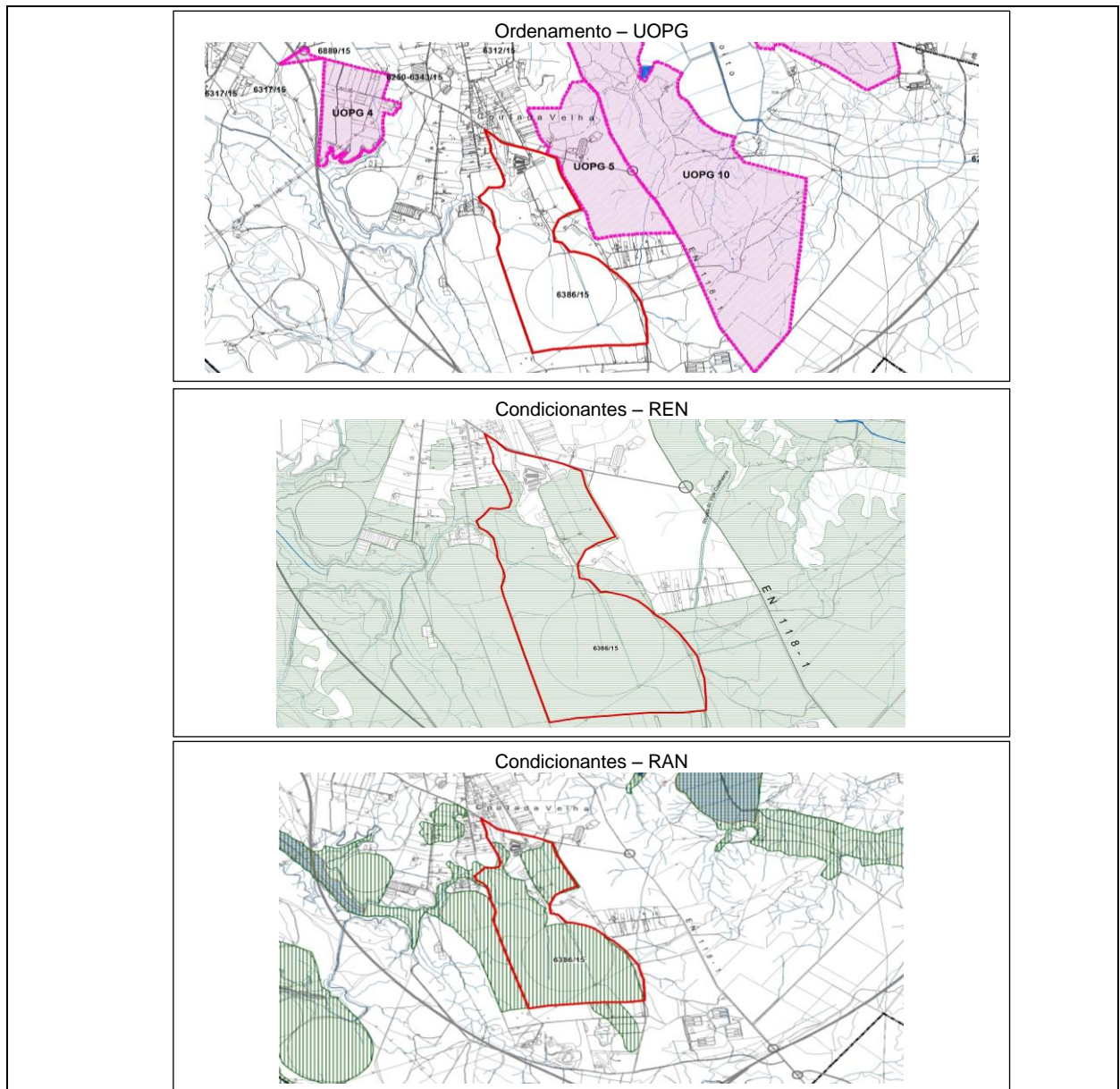
Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

Solicita alteração de RAI – Pecuária da EMAPE, para UzAE – Atividades económicas, com inclusão na UOPG 5, com o objetivo de deslocalizar a agropecuária existente e reabilitar o espaço edificado.





PONDERAÇÃO:

A proposta apresentada enquadra-se na estratégia municipal de realocização de pecuárias contíguas aos perímetros urbanos, no entanto o polígono proposto é claramente exagerado. Ainda a reclassificação de todo o perímetro do RAI é excessiva, aceitando a CMB que a reclassificação se faça apenas para as áreas edificadas e estruturas de apoio não condicionadas pela RAN, permitindo com isso a reconversão para outras atividades económicas compatíveis com a proximidade ao perímetro urbano.

A proposta de realocização deve ser devidamente referida no regulamento do plano, com articulado específico, como acontece no artigo 59º para a realocização de aviários, condicionando o novo zonamento apenas a essa transferência e com um prazo limite de 5 anos.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	X
	Planta de Ordenamento	X
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

REQUERENTE: Agropecuária do Papelão	Ref.^a da Participação: 6387	45
ASSUNTO: Alteração de Espaço Agrícola para RAI-Espaço afeto a atividades industriais (relocalização de duas pecuárias)	Data de Entrada: 18.05.2015	

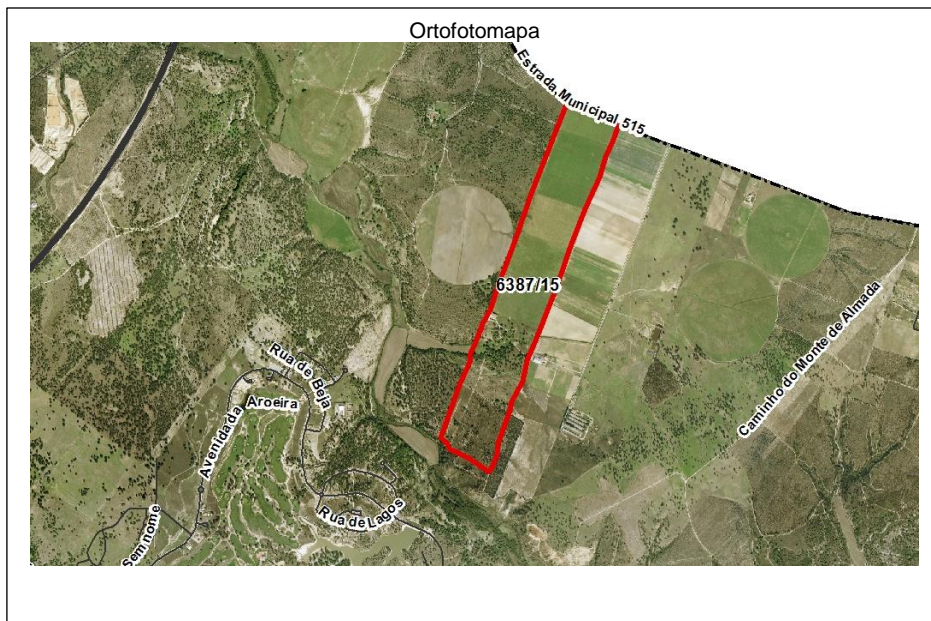
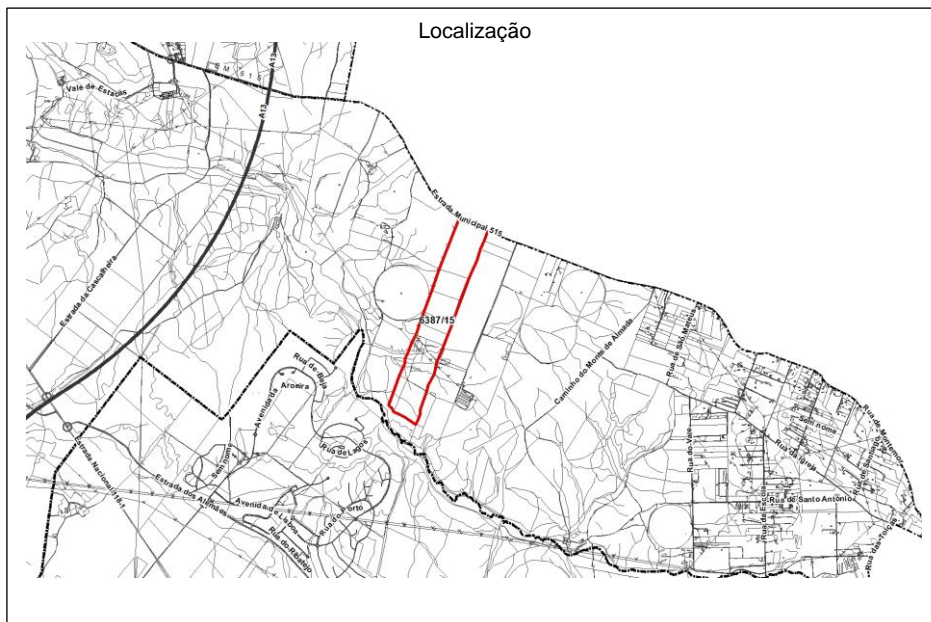
LOCALIZAÇÃO: Foro do Sabugueiro, Benavente.

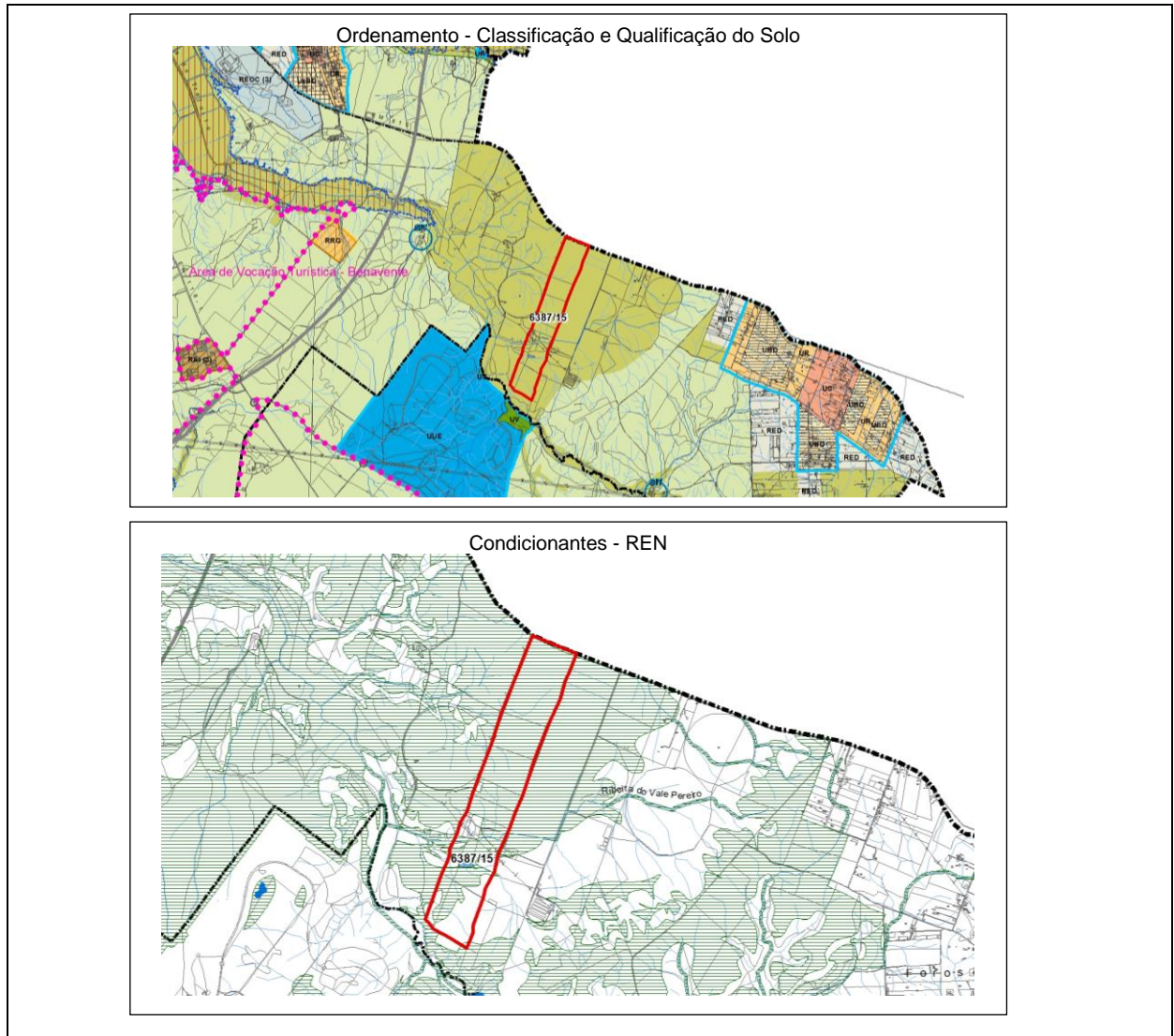
Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

Requerente solicita alteração de Espaço Agrícola de Produção para RAI por forma a instalar no local duas pecuárias (EMAPE e COUTALTO) deslocalizadas do aglomerado urbano da Coutada Velha.





PONDERAÇÃO:

A proposta apresentada enquadra-se na estratégia municipal de realocação de pecuárias contíguas aos perímetros urbanos, no entanto o polígono proposto é claramente exagerado, a reclassificação de todo o perímetro para RAI é excessiva, aceitando a CMB que a reclassificação se faça apenas para a extremidade norte da parcela onde se implantem apenas as áreas edificadas e estruturas de apoio às pecuárias equivalentes às áreas desativadas, permitindo com isso a reconversão para outras atividades económicas compatíveis com a proximidade ao perímetro urbano das pecuárias atualmente existentes.

A proposta de realocação deve ser devidamente referida no regulamento do plano, com articulado específico, como acontece no artigo 59º para a realocação de aviários, condicionando o novo zonamento apenas a essa transferência e com um prazo limite de 5 anos.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	X
	Planta de Ordenamento	X
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

REQUERENTE: José Luís Lopes	Ref.^a da Participação: 6388	46
ASSUNTO: Exclusão da REN acima de 6,20 metros (leito de Cheia)	Data de Entrada: 18.05.2015	

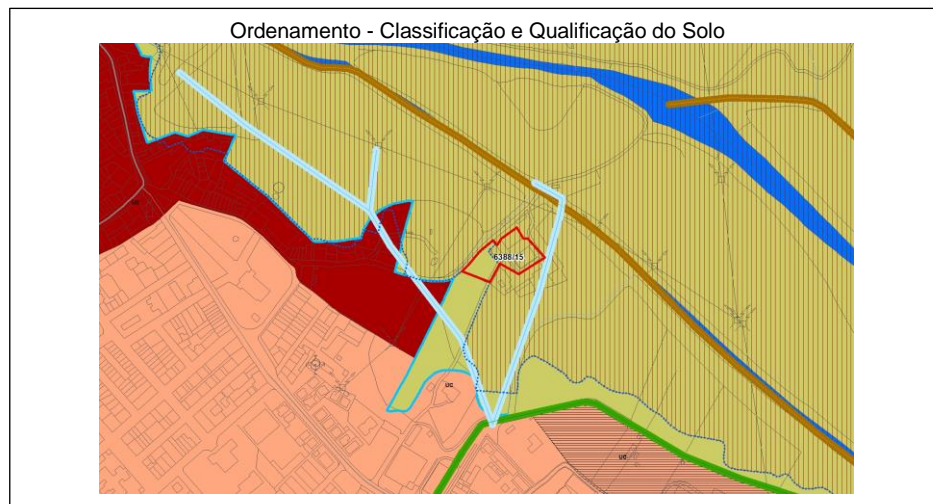
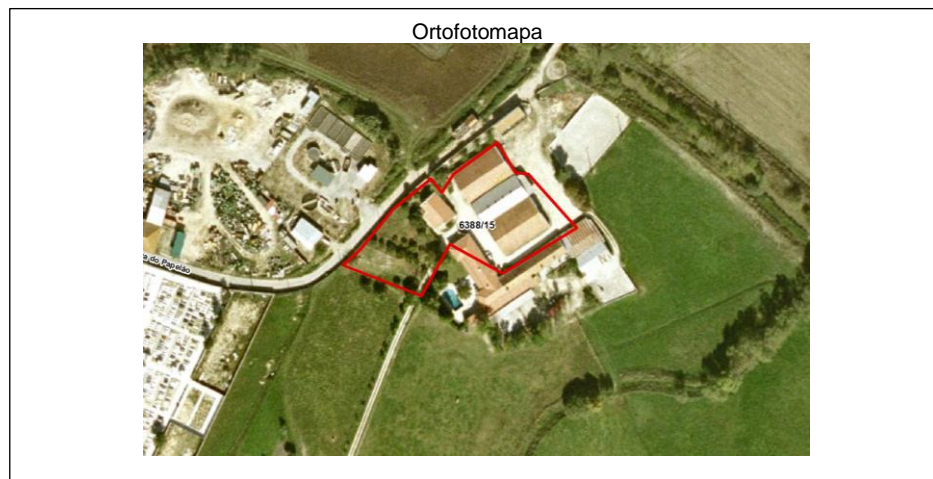
LOCALIZAÇÃO: Quinta do Papelão, Benavente.

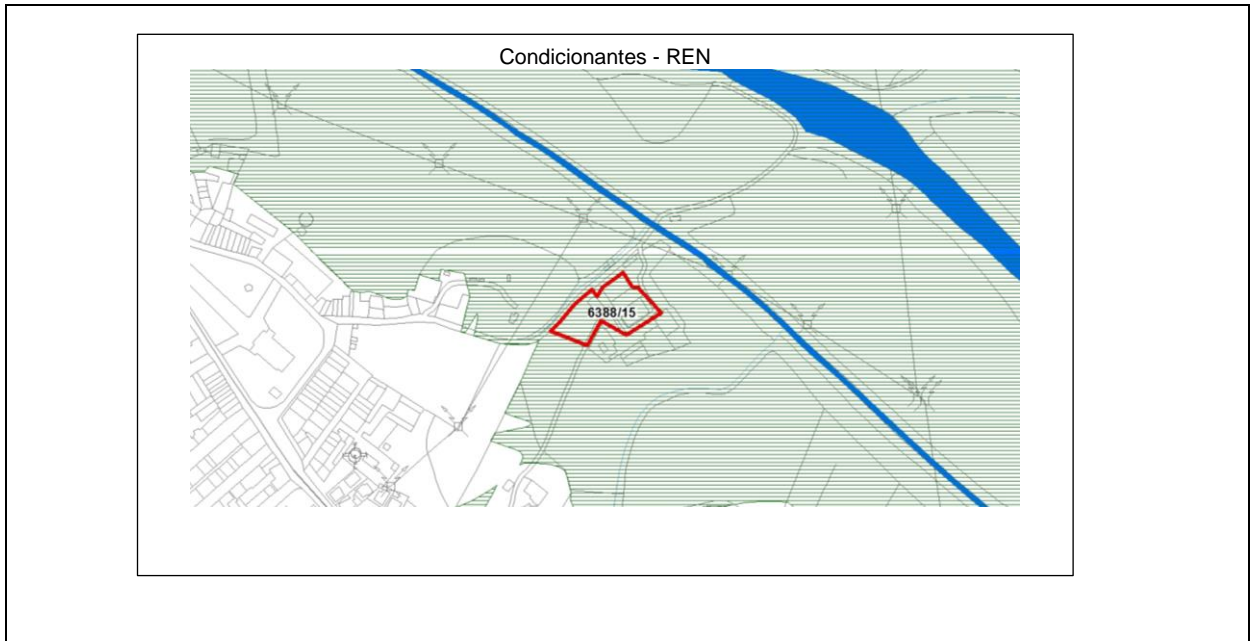
Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
--------------------------------	--

Requerente solicita exclusão da REN acima de 6,20 metros (leito de cheia) para a Quinta do Papelão.





PONDERAÇÃO:

A proposta está bem fundamentada, com base em levantamento topográfico pelo que a CMB concorda com a pretensão, no entanto o pedido de exclusão da REN deve ser remetido para fase posterior em função de processos de licenciamento no âmbito da gestão urbanística.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano
			X

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

REQUERENTE: Luísa Quintino	Ref.^a da Participação: 6389	47
ASSUNTO: Exclusão da REN	Data de Entrada: 18.05.2015	

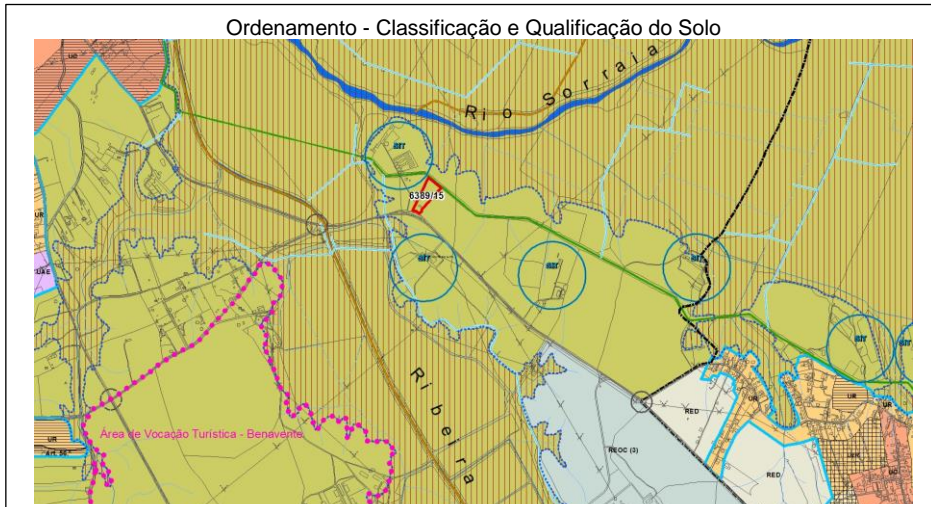
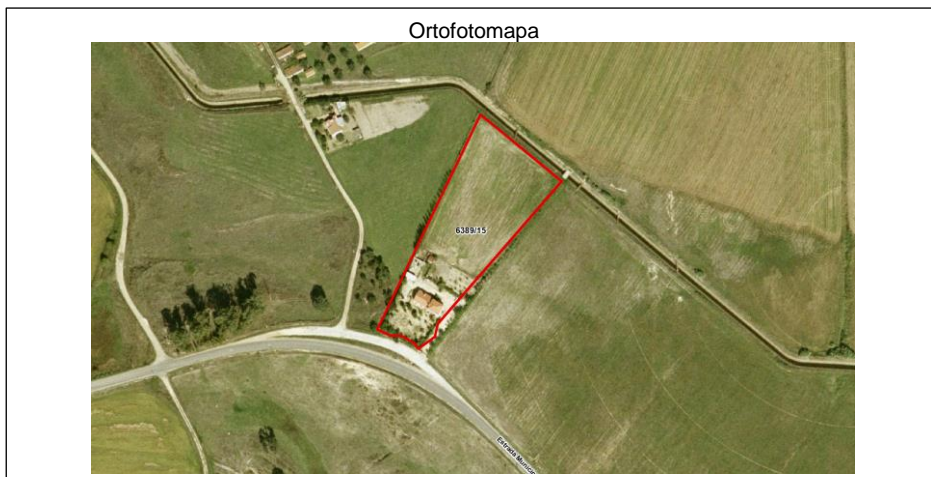
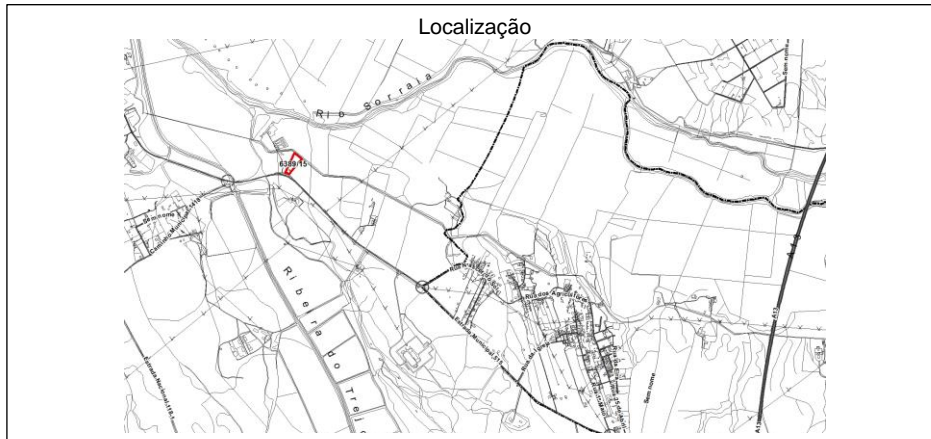
LOCALIZAÇÃO: Monte de Trejoito, Benavente.

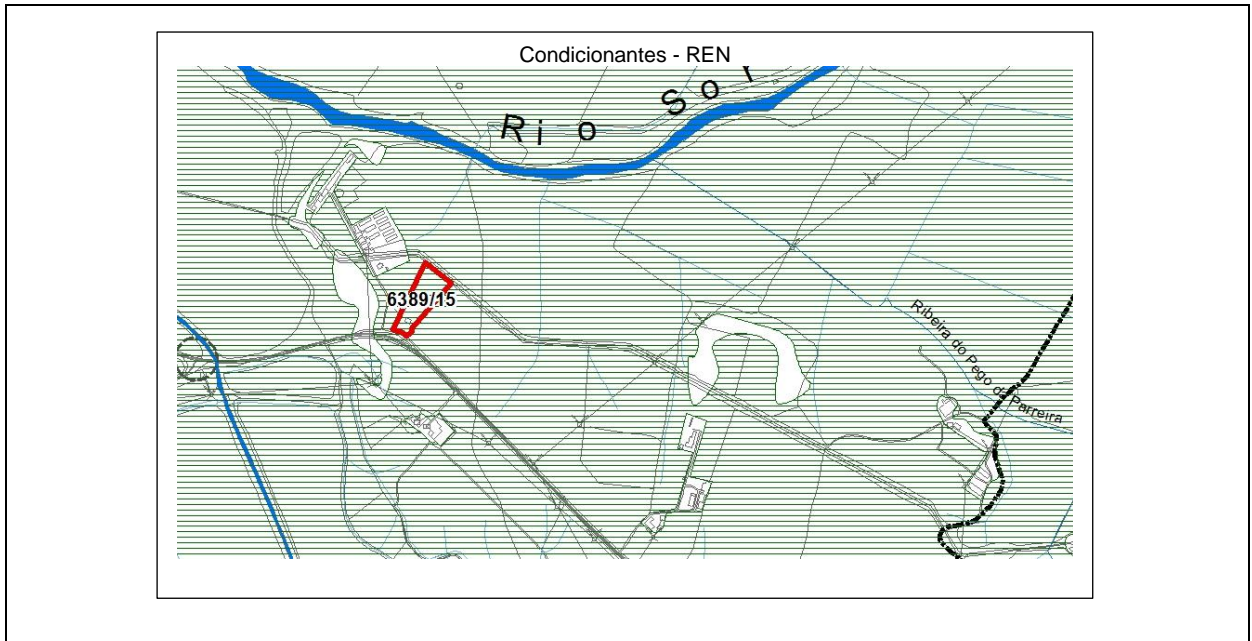
Área: _____ m2

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
--------------------------------	--

Requerente solicita exclusão da REN para moradia já edificada.





PONDERAÇÃO:	
O pedido de exclusão para o local não nos parece justificável nem tem enquadramento nesta fase do plano.	

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	X

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

REQUERENTE: KIKANDO	Ref.^a da Participação: 6390	48
ASSUNTO: Exclusão da REN	Data de Entrada: 18.05.2015	

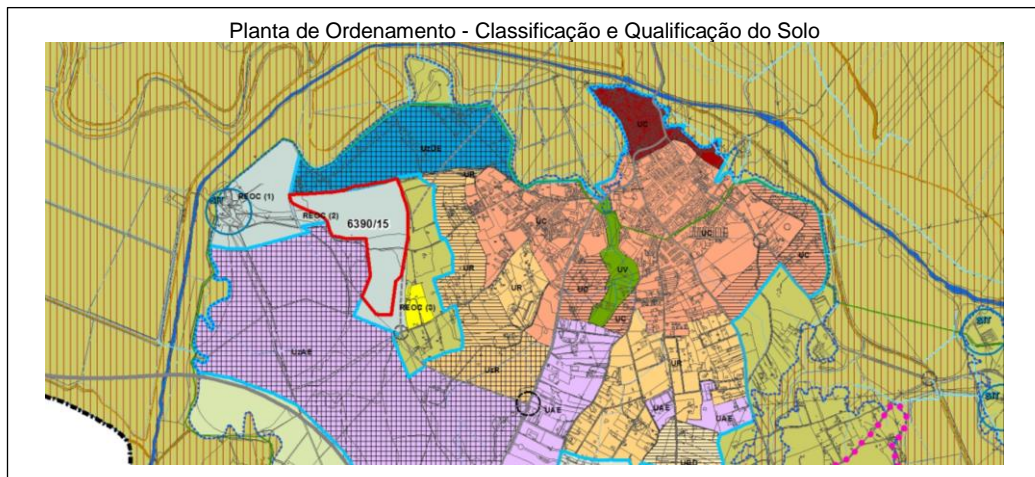
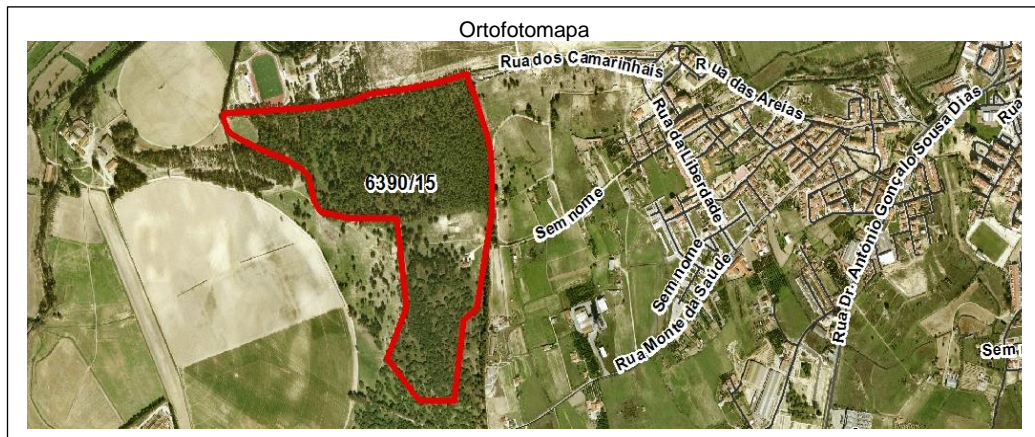
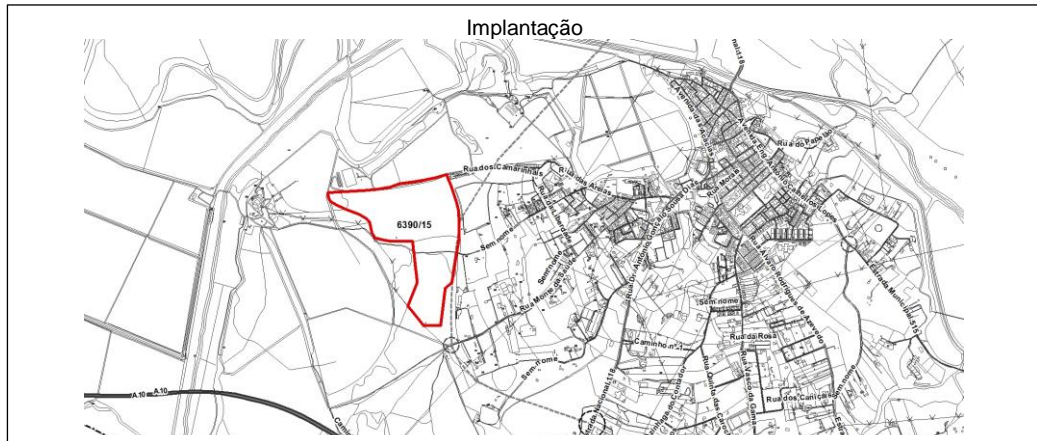
LOCALIZAÇÃO: Quinta da Foz, Benavente

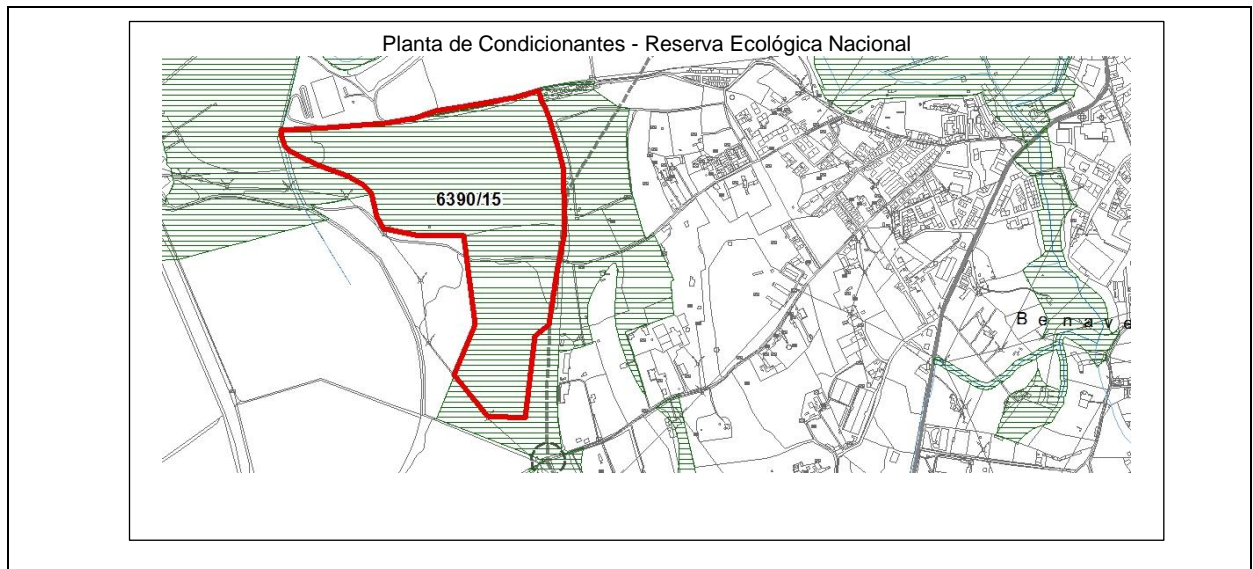
Área: _____ m²

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

Solicita a exclusão da REN do edificado e área envolvente no interior do perímetro assinalado. A pretensão é suportada na necessidade de requalificação das construções existentes com vista á implantação de um equipamento "Lar de Idosos", ao apoio administrativo e residencial ao empreendimento.





PONDERAÇÃO:

De acordo com a estratégia municipal, na Categoria Funcional onde se insere a pretensão, REOC – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural, na Subcategoria Equipamentos, o nº 2 do Artigo 33º do Regulamento prevê especificamente para o local as ocupações e utilizações adequadas. No entanto a condicionante do Regime da REN que limita a edificação a um máximo de 1000 m2 em solos da REN é impeditiva da concretização do investimento pretendido.

Uma melhor fundamentação deverá remeter o pedido de exclusão da área edificada para uma fase posterior à publicação do Plano em função das necessidades de desenvolvimento do projeto.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	X

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

REQUERENTE: José Manuel Gonçalves da Raquel.	Ref.ª da Participação: 6391	49
ASSUNTO: Regulamento	Data de Entrada: 18.05.2015	

LOCALIZAÇÃO:

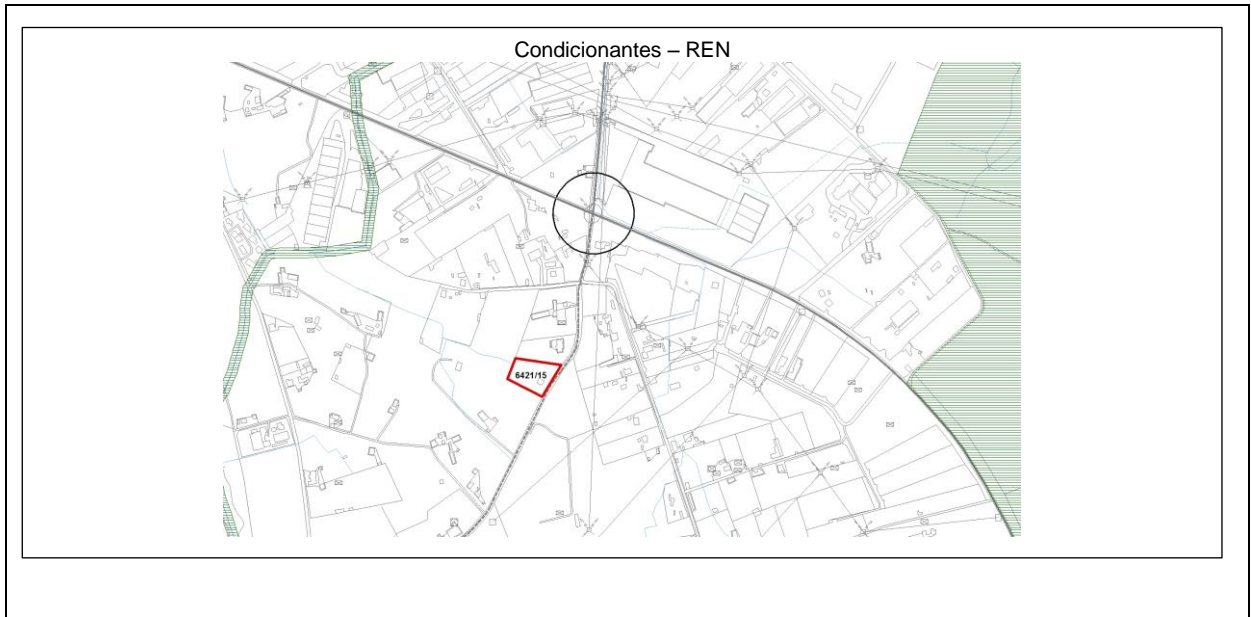
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
<p>Requerente solicita:</p> <p>a) Alteração da redação do conceito de “número máximo de pisos” (pag. 13 do Regulamento), propondo nova redação;</p> <p>b) Materialização dos conceitos “frente livre de cave” e “pisos ou pavimentos sobrepostos”;</p> <p>c) Introdução da possibilidade do uso Equipamentos de Caris Social (lares de apoio à 3.ª idade) no Espaço Agrícola;</p> <p>d) Clarificação do conceito equipamento;</p> <p>e) Esclarecimento sobre a possibilidade de habitação em todas as subcategorias do Espaço REOC;</p> <p>f) Possibilidade de construção em prédios com área inferior a 2.500m², constituídos e registados à data do PDM inicial, no Espaço RED;</p> <p>g) Clarificação da possibilidade de instalações pecuárias no Espaço RAI, artigo 25.º (artigo 28.º na versão em discussão pública);</p> <p>h) Alteração/diminuição dos afastamentos mínimos definidos para a edificabilidade no Espaço RED, apresentando sugestão,</p> <p>i) Clarificação da designação “edificações e instalações pecuárias”;</p> <p>j) Clarificação de critérios para situações como, “área reconhecida necessária para ...” e “Cumprir critérios de qualidade urbanística...”;</p> <p>k) Clarificação do conceito de Frente Urbana Consolidada;</p> <p>l) Clarificação da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos apresentados para o Espaço Urbano;</p> <p>m) Sugere a correção do artigo 61.º (artigo 64.º na versão em discussão pública).</p>	

PONDERAÇÃO:	
<p>Relativamente à reclamação considera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pretensões enunciadas nas alíneas a), b) , d), j) e k), referem-se a conceitos/definições ou terminologia utilizada em arquitetura e urbanismo, encontrando-se definidas no D.R. n.º 9/2009 e no Vocabulário do Ordenamento do Território da DGT ou fazendo parte da linguagem urbanística. Considera-se desnecessária a sua pormenorização em sede de PDM para além da que consta do artigo 5.º. Relativamente à alínea a), a sugestão apresentada é mais restritiva do que o conceito enunciado na alínea g) do artigo 5.º, pelo que se considera desfavorável. Contudo, sendo pertinente a questão levantada poderá mesma ser pontualmente corrigida; - As pretensões enunciadas nas alíneas c), e) e f) estão condicionadas pelo PROT OVT, tendo sido objeto de concertação com a CCDR-LVT. Não são passíveis de aceitação; - As pretensões enunciadas nas alíneas g) e i) encontram-se concretizadas no texto do artigo 28.ºe nos vários artigos que mencionam “instalações e edificações para atividades agropecuárias, pecuárias e aquícolas” e “instalações e edificações em detenção caseira” na versão do regulamento em discussão pública; - As pretensões enunciadas nas alíneas h), l) e m) consideram-se pertinentes irão ser contempladas. 	

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	X	Alteração pontual na alínea g) do artigo 5.º. Alterações pontuais no artigo 38.º, nos artigos 53.º e 76.º e no artigo 64.º.
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		



PONDERAÇÃO:	
<p>Parecer desfavorável por a proposta requerer intervenção do ICNF.</p>	

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	X
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	